



EDITAL N.º1/2019

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Redondo

TORNA-SE PÚBLICO, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara Municipal de 21 de novembro de 2018 e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 3 do artigo 100º e do artigo 101º, do Código Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente edital é submetido a apreciação pública o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Redondo.

Durante o referido período o Regulamento poderá ser consultado no Balcão Único da Câmara Municipal de Redondo, durante as horas normais de expediente, ou no site do Município.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na sede do Município e nas sedes das Freguesias do concelho de Redondo, bem como pode ser consultado online [aqui](#).

Redondo, 04 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

António José Rega Matos Recto